MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DEDUC/CERES – CAMPUS DE CAICÓ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta e cinco minutos, virtualmente, através do *Google Meet,* realizou-se a décima primeira sessão ordinária do Departamento de Educação - DEDUC - no ano corrente, por convocação e presidência do Professor José Leomarques Vieira de Medeiros. Presentes, além do Senhor Presidente, estavam os senhores membros docentes: Alessandra Pio Silva, Angela Maria Chuvas Naschold, Christianne Medeiros Cavalcante, Etienne Lautenschlager, Francileide Batista de Almeida Vieira, Francisca Edilma Braga Soares Aureliano, Ilderlândio Assis de Andrade Nascimento, Jacicleide Ferreira Targino da Cruz Melo, Kátia Regina Lopes Costa Freire, Maria Aparecida Vieira de Melo, Maria de Fátima Garcia e Tânia Cristina Meira Garcia. Além dos docentes referidos anteriormente, estava presente o secretário administrativo do Departamento, Eli Edson Cabral de Lima Júnior. Estavam ausentes os senhores membros: Ronny Diógenes de Menezes (afastamento para Doutorado), Hermenegildo Moreira da Costa Neto (discente) e Fernando de Assis Silva (discente). Havendo quórum, o Presidente saudou a todos e deu início à reunião. **1. Aprovação da ATA da 10ª reunião ordinária do exercício 2022.** O senhor presidente abriu o ponto para discussão, ressaltando que a ata foi enviada por e-mail junto à convocatória da reunião. Não havendo discussão, em votação, a plenária aprovou por unanimidade de votos a referida ata. **2. Informes.** A professora Maria Aparecida Vieira de Melo informou que: 1 - No dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois foi realizado um seminário sobre interdisciplinaridade no CERES e infelizmente houve pouco participação dos alunos; 2 – Exposição no Museu do Estado de Pernambuco, em Recife, sobre o centenário de Paulo Freire. O chefe do Departamento informou que: 1- Parabenizou a professora Kátia Regina Lopes Costa Freire pela premiação no Congresso de Iniciação Científica da UFRN. **3. Inclusão de Pontos de Pauta.** O senhor presidente questionou o plenário se havia alguma inclusão de ponto de pauta. Foram solicitadas as seguintes inclusões: Formação de Comissão para análise de solicitações de dispensa do componente curricular DED0052 – Estágio na Educação Infantil – das discentes MONICA LETICIA DE MEDEIROS e SAMARA DOS SANTOS DE ARAÚJO. Não havendo mais solicitações de inclusão, o senhor presidente colocou as inclusões solicitadas para deliberação. Aprovadas por unanimidade dos votos. **4. Ordem do Dia. 4.1 Homologação do AD REFERENDUM de alteração de expressões de equivalência nas disciplinas de Residência Pedagógica.** O senhor presidente ressaltou que o Ad Referendum foi enviado por e-mail junto à convocatória da reunião. Em seguida, explicou a motivação do Ad Referendum e abriu o ponto para discussão. Não havendo discussão, o Ad Referendum foi colocado em deliberação. Aprovado por unanimidade de votos. **4.2 Homologação do AD REFERENDUM das seguintes ações acadêmicas: I Seminário de Práticas Pedagógicas Interdisciplinares: os ganhos e desafios da formação interdisciplinar de educadores; Encontro Integrado de Programas de Ensino (EIPE) 2022 no CERES-UFRN; Mesa redonda: O papel do**

coordenador pedagógico na Escola; CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM: EDIÇÃO E FORMATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ACADÊMICAS COM AS FERRAMENTAS DO GOOGLE E CANVA; DIALÓGOS COM PAULO FREIRE; SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CERES; Negritude Potiguar: pensando histórias negras nos sertões. O senhor presidente ressaltou que o Ad Referendum foi enviado por e-mail junto à convocatória da reunião. Em seguida, explicou a motivação do Ad Referendum e abriu o ponto para discussão. Não havendo discussão, o Ad Referendum foi colocado em deliberação. Aprovado por unanimidade de votos. **4.3 Aprovação do AD REFERENDUM da Expectativa de Atuação Profissional para a vaga do banco de professor equivalente da UFRN na ÁREA de EDUCAÇÃO POPULAR, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS, obtida pelo DEDUC.** O senhor presidente ressaltou que o Ad Referendum foi enviado por e-mail junto à convocatória da reunião. Em seguida, explicou a motivação do Ad Referendum, ressaltando a necessidade de celeridade, e abriu o ponto para discussão. Não havendo discussão, o Ad Referendum foi colocado em deliberação. Aprovado por unanimidade de votos. **4.4 SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO ENTRE DEPARTAMENTOS NO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ. Interessado: Alessandro Augusto de Barros Façanha. Relatora: Tânia Cristina Meira Garcia.** O senhor presidente passou a palavra para a relatora, a professora Tânia Cristina Meira Garcia. A referida docente leu seu relato, culminando no seguinte parecer: *"Estudadas e analisadas as motivações apresentadas pelo requerente, bem como os argumentos que as sustentam, apresento minha apreciação. Quanto a matéria do pedido e sua legalidade, a remoção constitui possibilidade elencada ao teor RESOLUÇÃO 060/2020 – CONSEP, de 20 de outubro, atendendo aos critérios de observância à conveniência e oportunidade, visto que há informação de interesse do Departamento que recepcionará o Professor visto que, fortalecerá a criação de uma nova unidade, o que geraria produção e qualificação do ensino, da pesquisa e da extensão na área da matemática e da produção do CERES. Ainda, quanto a legalidade, no que refere a conveniência e ao interesse da Administração Pública, o pedido preserva o interesse público, sem prejuízo na execução das atividades dos dois departamentos envolvidos. Na mesma esteira, manifestado o interesse do Servidor em manter seu vínculo com o CERES, e, resguardadas as condições de saúde e bem-estar do interessado, avalio que o pedido, também, atende a conveniência e oportunidade, uma vez que com, a permanência do professor no CERES, continuamos contando com sua produção no âmbito do Centro, contabilizando positivamente para nossa avaliação. Quanto aos motivos de ordem pessoal, os argumentos apresentados pelo requerente apontam no sentido de receber amparo, no que refere a manutenção do equilíbrio emocional e profissional, aspectos que impactam diretamente na atividade docente, e que a instituição tende a defender e preservar, e, no caso em específico, já apontando outros caminhos alternativos e que do exposto pelo interessado, não seria seu desejo seguir, que no caso em específico, seria uma possível remoção para unidade fora do CERES, como alegativa de motivo de saúde, o que impactaria na perda do servidor e consequentemente do código de vaga para o CERES, segundo melhor juízo, avalio como desvantajosa para nós. Motivos relacionados ao, sentir-se acolhido e, pertencente ao grupo, cujas alegações foram apresentadas, retratam problemas que como bem refere o texto, a manutenção da situação do professor vinculado ao DEDUC, implicaria na instalação de instabilidade do requerente e por consequência do grupo. Quanto a preservação do interesse público, avalio que considerado o pedido de remoção, da parte do professor, para um*

Departamento do CERES, decorre na manutenção do atendimento às necessidades educativas do DEDUC e, consequentemente do próprio CERES, não gerando perda de cumprimento de carga horária de oferta da parte do professor. Com base nas informações aportadas ao Processo, bem como a citação dos documentos que apoiam e subsidiam o pedido, analisadas as motivações do solicitante e considerado o compromisso de preservação do interesse público, no âmbito dos departamentos do CERES, emito parecer FAVORÁVEL ao aceite do pedido de REMOÇÃO entre Departamento do CERES, demandado pelo servidor professor ALESSANDRO AUGUSTO DE BARROS FAÇANHA. Este é o parecer". Em seguida, o senhor presidente abriu o ponto para discussão. A professora Francileide Batista de Almeida Vieira expressou o desejo de conciliação entre todos do Departamento e questionou sobre a vaga deixada através da remoção ora analisada. A relatora explicou que consultou a representação do CERES na CPDI, onde foi informado que, em qualquer situação de remoção, seja no CERES ou fora do CERES, a vaga acompanha o professor. Sendo necessário abrir um processo, caso haja vacância nas disciplinas, o qual não ocorrerá na situação colocada no processo, já que o professor se compromete a continuar ministrando as disciplinas que já ministrava pelo Departamento. O senhor chefe esclareceu que após remoção do professor para outro departamento haverá uma carga horária específica para ele lá, podendo ocasionar uma situação que ele não consiga cumprir o compromisso assumido com o DEDUC. A professora Etienne Lautenchlager questionou à chefia se haveria dificuldade em conseguir uma vaga caso houvesse a remoção. O senhor chefe respondeu que seria extremamente difícil. A professora Maria de Fátima Garcia explicou que caso houvesse a remoção, a probabilidade de perca da vaga seria alta, a própria Direção do CERES já confirmou essa situação. Em seguida, questionou o plenário se com a ida do professor com o intuito de criação de um novo Departamento ele daria conta de permanecer atendendo ao DEDUC. A professora Tânia esclareceu que em qualquer situação de remoção elencada haverá sim a perda da vaga. A professora Maria de Fátima Garcia então propôs ao plenário para fim de reflexão para votação: "Nós queremos perder a vaga do professor Alessandro? O Departamento quer perder a vaga?". O professor Alessandro Augusto de Barros Façanha explicou que não tem interesse nenhum em deixar de ministrar disciplinas do DEDUC, caso permanecesse no CERES, que já ministrava desde então, Metodologias de Ensino das Ciências e na área de Educação Ambiental. Além disso, explicou que a mobilidade já é uma política da UFRN. E disse: *"Como há uma carga horária mínima de oito horas e máxima de vinte horas, que é o que está no regimento da UFRN, independente de pegar duas disciplinas, essa disciplina de ciências, que é a obrigatória em questão, ela não atrapalharia essa minha permuta, uma vez que eu posso estar com até quatro disciplinas, nesse sentido essa preocupação não precisa ser o foco inicial, uma vez que eu me comprometo a continuar ministrando sem o prejuízo do Departamento, como já é feito hoje em outras disciplinas que nós pegamos de professores de outros Departamentos e atendendo Departamentos de outras Coordenações. E aí, obviamente, isso seria um ponto de argumentação para a CPDI futuramente, sendo um ponto favorável ao entendimento de que não houve essa perda de continuidade de trabalho e, obviamente, o Departamento fica ao cargo de também querer um substituto ou não, no futuro. Nesse sentido, eu deixo isso bem firmado. E como há a possibilidade da remoção para qualquer um de nós, essa vaga já está explicitamente colocada no Edital, que em sendo um professor removido, e na nossa unidade nós já tivemos alguns pedidos que infelizmente não foram atendido, mas foram solicitados pelos Editais, já é uma praxe da Universidade e da própria CPDI fazer essas recomposições, obviamente dentro*

das questões de demanda". A professora Etienne Lautenschlager questionou se é possível o Departamento de Matemática nos ceder uma vaga e o professor Façanha ir para lá, considerando que o referido Departamento possuía uma vaga na área de Educação Matemática no Edital de remoção. O professor Alessandro Augusto de Barros Façanha eclareceu que não tinha como responder, apenas o Departamento de Matemática poderia, mas que provavelmente não, já que a sua ida para o Departamento tinha o intuito de criar um novo Departamento e essa vaga no Edital de remoção é necessária para esse fim. A professora Francileide Batista de Almeida Vieira ressaltou que surgiu uma preocupação com relação a outras atividades acadêmicas, como orientações, TCC, projetos diversos, havendo um prejuízo na remoção. O Senhor chefe complementou indicando a perca da produção acadêmica e do laboratório ao qual ele é coordenador. A professora Angela Maria Chuvas Naschold sugeriu ocorrer a troca com a vaga no Edital de remoção, o que não prejudicaria tando o DEDUC. Continuou, sugerindo que fosse feita uma maior reflexão para a tomada de decisão. A professora Maria de Fátima Garcia disse: *"Se o problema que está adoecendo ao professor é o nosso Departamento, a pergunta que não quer calar é: Como é que um professor que adoeceu justamente em razão do que estamos causando, pode continuar a ministrar aula no nosso Departamento? Então, eu penso que devemos realmente pensar se queremos ficar com o professor nessas condições, quer dizer, ele não será mais do nosso Departamento, não pertencerá mais ao nosso Colegiado, mas os nossos alunos sim, pois ele continuará sendo professor, segundo interesses pessoais, ele tem interesse pessoal em continuar ministrando aulas aqui. E eu diria, por quê, para quê? Haja visto que ele não será mais professor de nosso Departamento. Então, eu apoio a remoção do professor Alessandro sim, desde que nos seja oferido um código de vaga, aí sim ele pode ir tanto para o Departamento de Matemática quanto para outro Departamento em outra Universidade. Mas aqui, nesse momento, o problema de saúde está no nosso Departamento, então eu penso que teria que sim, ele teria que sim se afastar de nosso Departamento, mas de forma total. E aí nós queremos um código de vaga, inclusive para poder pedir um professor substituto, porque como nós vamos pedir um professor substituto para um professor que continua ministrando as aulas no nosso Departamento"*. A professora Tânia Cristina Meira Garcia explicou que além de esclarecer que nas duas situações o Departamento perderia a vaga, o professor não indo para o DCEA e caso ele consiga uma remoção por motivo de saúde para outra unidade, o Departamento perde duplamente, porque perdemos como Departamento em si, e também como Centro, pois ele continuando no DCEA, a produção do professor continuaria sendo contabilizada no Centro. Esclareceu também que o professor Alessandro continuando a ministrar as disciplinas no Curso de Pedagogia, ele poderia participar do Colegiado de Curso e poderia continuar realizando as orientações acadêmicas. Além disso, disse: *"Eu vejo assim, um problema dessa delicadeza que estamos passando em nosso Departamento, eu fui favorável, saindo do discurso de interesse público, para entender a situação do professor Alessandro que, se para ele já é desgastanete ele sair do DEDUC, porque é, ninguém pode negar a contribuição que o professor Alessandro tem dado esses anos todos ao DEDUC, a sua produção, o que ele tem feito com os alunos, todo o envolvimento dele com a vida do Curso de Pedagogia, se para ele já é desgastante ele sair do Curso, ele sair do CERES é bem mais sério, ele teria que se readaptar a uma outra unidade fora do ambiente de trabalho, olhe que o professor Alessandro já veio de uma remoção de outra Instituição, então olhando pelo lado do colega, eu vejo também como razoável pensarmos no bem estar do colega. Nós não podemos raciocinar somente no texto daquilo que é considerado*

como o é melhor. Há possibilidade de reivindicação de uma outra vaga? É. É difícil conseguir uma outra vaga? Sempre foi e certamente será. Então assim, eu não iria me manifestar, a não ser no texto do parecer, mas eu me sinto extremamente sensibilizada com a situação que estamos vivendo e com o que nós podemos decidir em relação ao pedido do professor Alessandro. Lógico que o meu parecer ele é o meu parecer, ele é o parecer de apenas um relator, e ele está aberto e ele está suscetível a ser derrubado por esse Plenário, o que é justo, o que é justíssimo, qualquer um de nós se dobra a essa decisão, entretanto, eu já deixo bem claro, não há nenhum argumento do ponto de vista de sustentação de uma vaga, que me convença que o pedido do professor Alessandro não é altamente legítimo e justificável, considerando o seu histórico, considerando o seu pedido que é absolutamente razoável. Porque isso é uma coisa que me toca imensamente, nós estamos colocando coisas que são da nossa rotina de trabalho, que é lutar, reivindicar, fazer texto de justificativa de uma vaga, acima do bem estar de um colega." O professor Alessandro Agusto de Barros Façanha agradeceu as palavras da professora Tânia e explicou que o Laboratório, o LENCIMATEC, é um laboratório multiusuário e multidepartamental, vinculado ao DEDUC independente da presença do professor ou não. Em reposta a professora Maria de Fátima Garcia o professor Alessandro Augusto de Barros Façanha disse: *"Com relação a minha participação no DEDUC, mesmo continuando ofertando disciplinas, haveria um fato extremamente relevante do ponto de vista do adoecimento laboral, que é o fato de não estando mais vinculado ao DEDUC, nós não teríamos mais daqui para a frente nenhuma possibilidade de sermos subordinados e termos uma suposta hierarquia entre nós, uma vez que eu não passaria a ter a possibilidade nenhuma de ocupar o cargo de chefia e nem ser chefiado por nenhum de vocês. Então, esta situação para ambos os lados, ou seja, tanto para minha saúde laboral, quanto em virtude de possíveis desgastes de relação bilaterais isso também estaria sanado"*. Em seguida, pediu licença para sair da reunião. O senhor chefe deu a licença solicitada. A professora Christianne Medeiros Cavalcante explicou que os editais de remoção não se aplicavam a professores de fato, se aplicavam mais para técnicos. O fato de estar doente não garante a remoção, porque pode não haver local disponível na Universidade para o perfil a ser removido. Sugeriu então que houvesse uma reflexão se vale a pena manter o professor dentro do grupo gerando mais conflito ou perde a vaga. A professora Etienne Lautenschlager disse: *"Eu sinto muita essa situação toda, quando eu penso, por exemplo, em mim, essa seria a última opção, quando já esgotadas todas as possibilidades de diálogo com o grupo e não havendo mais diálogo, eu pediria a remoção. Mas eu vejo que diante dos fatos relatados pelo professor, inclusive eu também gostaria que ele estivesse aqui. Ás vezes nós temos uma percepção equivocada, então eu sinto muito que não tenhamos conversado, nós fizemos três convites para uma conversa, para dialogarmos, para esclarecer, para voltar, vendo todos nós educadores chegar num ponto desse, que seria o último recurso. Mas eu não percebi isso, o que eu percebi é que nós queríamos conversar, dialogar, entender sobre aquela última reunião extraordinária do Colegiado"*. A professora Jacicleide Ferreira Targino da Cruz Melo comunicou que se sentia contemplada pela fala da professora Christianne Medeiros Cavalcante e expressou seu abalo pela situação, indicando que todos estavam sofrendo e ressaltando a necessidade de um ambiente de trabalho salutar. Continuou, indicando que apesar de considerar a saída do professor salutar, é necessário haver uma vaga para o DEDUC e esse entendimento é o que norteará sua decisão. O senhor presidente esclareceu que por motivo de saúde a saída é direta, sendo necessário analisar a situação menos custosa. A professora Christianne Medeiros Cavalcante disse que não é tão fácil

a remoção por motivo de saúde. A professora Jacicleide Ferreira Targino da Cruz Melo questionou se caso ele seja removido por motivo de saúde o Departamento ficaria com a vaga. A professora Francileide Batista de Almeida Vieira respondeu que perderia a vaga. A professora Francisca Edilma Braga Sorares Aureliano disse que era uma situação que a entristecia muito e que apesar dele está sendo vitimado a situação que ele gerou havia prejudicado a todos. Além disso, disse que que não houve acordo para diálogo e como educadores isso era muito triste. Continuou, onde falou que há conflitos em todos os ambientes, em casa, na família e no trabalho, mas é necessário haver diálogo para sanar essas situações, o que nçao estava ocorrendo. A professora Kátia Regina Lopes Costa Freire disse: “Fui muito contemplada pela fala da professora Edilma. Mas também gostaria de deixar registrado que pena que o professor deixou a reunião, eu parto do princípio de que o próprio pedido em si ele já não se justifica a partir do momento que o grupo não fez nada que causasse qualquer tipo de mal estar ao professor ou qualquer problema de saúde como ele relata. Foi um grupo de sete ou oito professoras Doutoras que se viu acuado e assediado moralmente numa reunião constrangedora, vexatória, que causou problemas de saúde na maioria das professoras. Eu mesma não tenho problema em dizer que estou afastada em decorrência desse último episódio e agora mais uma vez nós no sentimos violentadas ao vermos essa situação invertida e ser colocado em pauta o bem estar, a saúde do colega, que causou e segue causando, porque ele continuou após a reunião, tanto negando qualquer tipo de diálogo, nós nunca fomos para o embate, nós nunca tivemos nenhuma postura que o constragesse, que o assediasse, que fizesse mal a ele, nós buscamos apenas diálogo a partir da Direção do CERES, inclusive nos submetendo a agenda dele, a sugestão foi no dia e horário que ele colocou, nós nos submetemos, assim mesmo ele negou, mas mesmo assim ele negou. Mais uma vez, houve a tentativa da reunião virtual, apenas tentando uma conciliação, compreender o que motivou aquelas ações tão abusivas e descabidas, de forma repentina. Obviamente já era um discurso que o colega tinha, alguns discursos radicais, sobretudo na forma de acusar todo um grupo de docentes aqui de não trabalhar, de não cumprir quarenta horas, o que é totalmente absurdo e todo o processo dele de remoção está baseado nessas calúnias. Então, eu acho que por si só, o que está se discutindo aqui não é o bem estar ou saúde do colega, é uma pessoa que está tentando inverter uma situação causada por ele mesmo, para de alguma forma se beneficiar, eu não sei se era desejo dele antes sair do grupo. Nós precisamos nos questionar, porque foi tudo tão repentino e descabido que nem nós compreendemos, tanto é que no momento ficamos lá sem ação, sem ter como enfrentar aquela situação e após aquela reunião todas nos vimos abaladas, chorando, precisando de atendimento psicológico, não foi só uma professora, não foi só comigo, temos outras colegas também em atendimento, então isso é preciso deixar claro, é preciso constar em ata, que nós repudiamos qualquer tipo de atitude autoritária, vexatória, constrangedora, as calúnias que tem sido postas com relação ao grupo, de inúmeras formas, em reunião com a PROGESP, no próprio processo de remoção quando ele afirma que o grupo não cumpre o horário, que o grupo não trabalha, que o grupo de alguma forma o pressionou, tornou o seu ambiente de trabalho não saudável, inapropriado. Quand na verdade é o contrário, nós enquanto grupo de docentes aqui é que gostaríamos muito que o professor pudesse de fato sair do Departamento e da melhor maneira possível. Sem contato mais, sem dar nenhuma disciplina, eu acho que isso é consenso aqui. Eu acho que é muito legítima a preocupação com relação a uma vaga, tendo em vista toda a dificuldade que nós temos enfrentado com relação a vagas, principalmente nos últimos anos. Mas, sou totalmente favorável a saída do colega,

inclusive gostaria que o grupo tivesse dado entrada nesse pedido, não ele invertebdo toda a situação. Agora, deixando o mínimo de prejuízo para o Departamento, o que está em questão aqui, não é o pessoal, a vida pessoal, mas sim agora o Departamendo de Educação, qual é a solução que pode ser tomada, deixando o menor prejuízo possível ao Departamento de Educação.” A professora Maria de Fátima Garcia disse que foi muito bem representada pela fala da professora Kátia Regina Lopes Costa Freide. A professora Angela Maria Chuvas Naschold disse que também se sentia contemplada pelas falas e reiterou a posição de que não poderia abrir mão da vaga. O senhor presidente sugeriu duas opções: vistas ao processo ou regime de votação. Não havendo mais discussão e por decisão do plenário o parecer para a solicitação de remoção entre Departamentos do CERES pelo professor Alessandro Augusto de Barros Façanha foi colocado em deliberação. Reprovado por maioria de votos, com um voto a favor, oito votos contrários e quatro abstenções. **4.5 (Inclusão de pauta) Formação de Comissão para análise de solicitações de dispensa do componente curricular DED0052 – Estágio na Educação Infantil – das discentes MONICA LETICIA DE MEDEIROS e SAMARA DOS SANTOS DE ARAÚJO.** O senhor presidente contextualizou as solicitações e solicitou do plenário interessados, da área das solicitações de dispensa (Estágio na Educação Infantil), em participar da comissão. As professoras Christianne Medeiros Cavalcante, Jacicleide Ferreira Targino da Cruz Melo e Maria Aparecida Vieira de Melo se dispuseram a participar. Não havendo mais discussão, a formação da comissão pelas professoras Christianne Medeiros Cavalcante, Jacicleide Ferreira Targino da Cruz Melo e Maria Aparecida Vieira de Melo, com a professora Christianne Medeiros Cavalcante como presidente, foi colocada em deliberação. Aprovada por unanimidade de votos. **Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e vinte minutos, da qual eu, Eli Edson Cabral de Lima Júnior, secretário administrativo do Departamento, lavrei a presente ata que após ser aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião de aprovação, de forma digital, pelo Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da UFRN.**

Emitido em 21/12/2022

ATA Nº 23/2022 - EDU/CERES (18.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 15:54)
ALESSANDRA PIO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
EDU/CERES (18.22)
Matrícula: ###607#1

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 23:17)
ANGELA MARIA CHUVAS NASCHOLD
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
EDU/CERES (18.22)
Matrícula: ###292#6

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 07:33)
CHRISTIANNE MEDEIROS CAVALCANTE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
EDU/CERES (18.22)
Matrícula: ###375#3

(Assinado digitalmente em 28/03/2023 13:15)
ELI EDSON CABRAL DE LIMA JUNIOR
SECRETARIO ADMINISTRATIVO
EDU/CERES (18.22)
Matrícula: ###373#6

(Assinado digitalmente em 29/03/2023 09:32)
ETIENNE LAUTENSCHLAGER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
EDU/CERES (18.22)
Matrícula: ###131#8

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 13:00)
FLAVIA RENATA SILVA SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
EDU/CERES (18.22)
Matrícula: ###308#5

(Assinado digitalmente em 29/03/2023 20:22)
FRANCILEIDE BATISTA DE ALMEIDA VIEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
EDU/CERES (18.22)
Matrícula: ###701#6

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 13:45)
ILDERLÂNDIO ASSIS DE ANDRADE NASCIMENTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
EDU/CERES (18.22)
Matrícula: ###543#3

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 11:08)
JACICLEIDE FERREIRA TARGINO DA CRUZ MELO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
EDU/CERES (18.22)
Matrícula: ###780#7

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 15:37)
JOSE LEOMARQUES VIEIRA DE MEDEIROS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
EDU/CERES (18.22)
Matrícula: ###494#4

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 15:33)
KATIA REGINA LOPES COSTA FREIRE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
EDU/CERES (18.22)
Matrícula: ###634#5

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 11:45)
MARIA APARECIDA VIEIRA DE MELO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
EDU/CERES (18.22)
Matrícula: ###688#2

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 17:52)
MARIA DE FATIMA GARCIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
EDU/CERES (18.22)
Matrícula: ###208#7

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 14:32)
TANIA CRISTINA MEIRA GARCIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
EDU/CERES (18.22)
Matrícula: ###08#2

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **23**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **23/03/2023** e o código de verificação: **f1b6c79ad9**